

TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2025 LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA.

LIGA DE MOSSORÓ DE ESTUDOS E COMABTE AO CÂNCER, MOSSORÓ –RN

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Prestação de serviços de Laboratório para análise de material para diagnóstico em Anatomia Patologica e Citopatologia para serviços SUS e particular. Contendo os diagnósticos em anatomia patologica e citopatologia, diagnóstico em hematologia e diagnóstico em oncologia clínica. Conforme anexo I.

2- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em Regimento próprio elaborado pela Contratante, para a contratação de serviços destinados às atividades do LIGA DE MOSSORÓ ESTUDOS E COMABTE AO CÂNCER.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	<p>A contratação contempla a prestação de serviços de apoio de exames laboratoriais, na realização de exames de baixa, média e alta complexidade. Para esta demanda, é de responsabilidade da CONTRATADA: Fornecer 01 impressora Zebra para impressão das respectivas etiquetas de identificação de amostras e bags de acondicionamento de amostra; É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer ribbon e etiquetas correspondentes à impressora zebra instalada, conforme solicitação da CONTRATANTE, de acordo com o consumo; É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e treinamento do site/sistema de acesso para cadastro dos pacientes a serem encaminhados para execução dos exames, além da consulta dos resultados liberados, relatórios de produção e financeiro, emissão de Notas Fiscais, segunda via de boletos, orçamentos, solicitação de liberação com urgência, inclusão e exclusão de pedidos e/ou exames, recoletas pedido de material, ente outros; A CONTRATADA deverá participar de programas de qualidade interno e externo, a fim de promover maior qualidade no serviço prestado, e fornecer dados inerentes ao gerenciamento da qualidade, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, como por exemplo, planilha de acompanhamento da temperatura das amostras durante o transporte; A análise dos exames realizados pela CONTRATADA deverão ser realizadas nas dependências da mesma; Os resultados dos exames encaminhados para análise deverão ser liberados online, através do sistema próprio da CONTRATADA, com intuito de conferir maior agilidade ao processo; A CONTRATADA deverá fornecer assistência técnico-científico 24 horas para CONTRATANTE; É de responsabilidade da CONTRATADA demonstrar quaisquer esclarecimentos sobre os procedimentos, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação; O transporte das amostras é de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo todos os insumos, maletas de transporte e qualquer material necessário para realizar o acondicionamento e transporte do material a ser analisado; É de responsabilidade da CONTRATADA identificar o colaborador que realizará o recolhimento das amostras para análise, e sinalizar quando houver mudança de funcionário e/ou horário de apanha dos materiais; Os horários de apanha do material deverá ocorrer 02 vezes ao dia entre segunda e sexta-feira, permanecendo 01 vez aos sábados; A CONTRATADA deverá formalizar a necessidade de remarcação de liberação de resultados com no mínimo 48 horas de antecedência; A CONTRATADA deverá fornecer resultados parciais sempre que solicitado pela CONTRATANTE, principalmente no que tange amostras encaminhadas para execução de exames Microbiológicas; A CONTRATADA deverá atender à solicitação de inclusão e/ou revisão de resultados, quando solicitado pelo CONTRATANTE, no período de 72 horas após sua liberação; é de responsabilidade da CONTRATADA o interfaceamento dos resultados para o sistema instalado na instituição/CONTRATANTE e manutenção do mesmo.</p>

contratante ficará responsável pela gestão dos contratos com estas empresas, apoiando no acompanhamento de chamados e registro das informações relativas aos equipamentos.

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1 A CONTRATADA, deverá disponibilizar canais de comunicação com a CONTRATANTE, durante todo o período de funcionamento, inclusive feriados e finais de semana;
- 4.2 As empresas participantes deverão possuir licença sanitária estadual e/ou municipal;
- 4.3 Demais questões e responsabilidades serão tratadas no contrato firmado entre as partes.

5 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Os Serviços serão executados de acordo cronograma de manutenção preventiva ou sob demanda para o LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMABTE AO CÂNCER, **Unidade I:** Hospital da Solidariedade - Rua Dona Isaura Rosado nº 129, Abolição III - Mossoró - RN. CEP: 59.612-670
Unidade II: Hospital da Liga Mossoroense (Antiga Casa de Saúde Santa Luzia) - Rua Melo Franco nº 238 - Santo Antônio, Mossoró – RN - CEP 59611-090, e, **UNIDADE III:** Rua Auta de Souza – Bom Jardim, Mossoró – RN – CEP 59610-230, em horários previamente acordados com a Contratante.

6 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da assinatura do contrato com previsão para julho 2025.
- 6.2 O contrato celebrado com a Contratante para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência indeterminado, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, imotivadamente e sem ônus, bastando-se a comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 7.2 Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- 7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor.
- 7.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.
- 7.5 Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.
- 8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado.
- 8.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

9 – PROPOSTA

9.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar o plano de trabalho, todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 23:59 hs do dia 01/06/2024, no seguinte endereço eletrônico: compras2@ligamossoroense.org, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.2 A proposta deve seguir o modelo da planilha em anexo, e os preços colocados na respectiva coluna, a desconformidade quanto ao prazo de entrega de algum exame deve ser relatada como observação na proposta.

9.3 as dúvidas podem ser dirimidas pelo email diretoriaadministrativa@ligademossoro.org.br

10 – DO PAGAMENTO

10.1A CONTRATADA emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela forma de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês subsequente

11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. A menor proposta global financeira, será declarada vencedora.

12.2. Critério de desempate será a melhor qualificação da empresa, tempo de serviço ou certificações.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2025.

Gerência da Área
Liga de Mossoró

Diretoria Administrativa
Liga de Mossoró

ANEXO I

A) RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS

DIAGNÓSTICOS NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA				
Descrição do procedimento	Código	Valor	Prazo	Observação
Biópsia simples	020302003-0		10 dias úteis	Por topografia
Biópsia simples de mama	020302006-5		10 dias úteis	Por topografia
Peça cirúrgica simples e adicionais	020302003-0		12 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Peça cirúrgica complexa e adicionais	020302003-0		14 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Peça cirúrgica do colo uterino e adicionais	020302002-2		14 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Peça cirúrgica de mama e adicionais	020302007-3		14 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Citologia oncótica de líquidos e raspados	020301003-5		10 dias úteis	Por amostra
Citologia PAAF - análise de lâminas	020301003-5		10 dias úteis	Por lâmina (máximo 3 colorações)
Cell block	020302003-0		10 dias úteis	Por frasco/amostra
Citologia cérvico-vaginal	020301001-9		6 dias úteis	Por lâmina
Coloração especial	020302003-0		5 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico	020302004-9		10 dias úteis	Por marcador (até 6 marcadores)
Quantificação/amplificação HER-2 por FISH	020210004-9		10 dias úteis	Por topografia
DIAGNÓSTICOS NA ÁREA DE HEMATOLOGIA				
Descrição do procedimento	Código	Valor	Prazo	Observação
Peça cirúrgica simples (medula óssea)	020302003-0		12 dias úteis	-
Coloração especial (medula óssea)	020302003-0		5 dias úteis	Por coloração
Imunofenotipagem por marcador	020203023-7		3 dias úteis	Cobrado com base na qtd de marcadores do laudo
Exame Imunofenotipagem - Pesquisa HPN	020203023-7		3 dias úteis	Média de 7 marcadores
Mielograma	020209019-1		5 dias úteis	

B) RELAÇÃO PROCEDIMENTOS PARTICULARES

DIAGNÓSTICOS NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA			
Descrição do procedimento	Valor	Prazo	Observação
Biópsia simples		10 dias úteis	Por topografia
Biópsia simples de mama		10 dias úteis	Por topografia
Peça cirúrgica simples e adicionais		12 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Peça cirúrgica complexa e adicionais		14 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Peça cirúrgica do colo uterino e adicionais		14 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Peça cirúrgica de mama e adicionais		14 dias úteis	Por topografia Linfonodos (a cada 6)
Citologia oncótica de líquidos e raspados		10 dias úteis	Por topografia
Citologia PAAF - análise de lâminas		10 dias úteis	Por lâmina (máximo 3 colorações)
Cell block		10 dias úteis	Por frasco/amostra
Citologia cérvico-vaginal		6 dias úteis	Por lâmina
Coloração especial		5 dias úteis	Por coloração
Exame Imuno-histoquímico - Reação isolada de anticorpo		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico - Painel prognóstico de		10 dias úteis	Por topografia

mama			
Exame Imuno-histoquímico – Instabilidade de Microssatélite		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Painel diagnóstico de Pele		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Painel diagnóstico de Cérebro		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Painel diagnóstico de Pulmão		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Painel geral diagnóstico		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Expressão de PD-L1 (clone 22C3)		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Expressão de ALK (clone D5F3)		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Pesquisa de ROS1		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Pesquisa de NTRK (PAN-TRK)		10 dias úteis	Por topografia
Exame Imuno-histoquímico – Pesquisa de endometriose e células NK		10 dias úteis	Por topografia
Quantificação/amplificação do HER-2 por FISH		10 dias úteis	Por topografia
Plantão Médico Patologista para exames de Congelação		-	Valor por diária de plantão

DIAGNÓSTICOS NA ÁREA DE HEMATOLOGIA

Descrição do procedimento	Valor	Prazo	Observação
Peça Cirúrgica simples + coloração especial (medula óssea)		10 dias úteis	-
Exame Imuno-histoquímico – Painel diagnóstico de medula óssea		10 dias úteis	-
Exame Imunofenotipagem – Pesquisa DRM (média 20 anticorpos)		3 dias úteis	-
Exame Imunofenotipagem – Classificação de leucemias e doenças linfoproliferativas (média 20 anticorpos)		3 dias úteis	-
Exame Imunofenotipagem – Pesquisa HPN (média 7 anticorpos)		3 dias úteis	-
Mielograma		5 dias úteis	-
BCR-ABL – Qualitativo/quantitativo P190		15 dias úteis	-
BCR-ABL – Qualitativo/quantitativo P210		15 dias úteis	-
PML/RARA Quantitativo t(15;17) RT-PCR		15 dias úteis	-
Cariótipo em bandas (medula óssea ou sangue)		15 dias úteis	-

DIAGNÓSTICOS MOLECULARES NA ÁREA DE ONCOLOGIA CLÍNICA (tumores sólidos)

Descrição do procedimento	Valor	Prazo	Observação
Pesquisa de mutação do gene EGFR		5 dias úteis	-
Pesquisa de mutação do gene NRAS		5 dias úteis	-
Pesquisa de mutação do gene KRAS		5 dias úteis	-
Pesquisa de mutação do gene BRAF		5 dias úteis	-
Pesquisa de mutação dos genes RET e MET (éxon 14)		5 dias úteis	-